



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 23 de novembro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):

Este projeto visa alterar o § 1º do art. 66-A da Lei Complementar nº 36/2000 (Código Tributário Municipal), que instituiu o parcelamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), facilitando que o contribuinte legalize a situação do seu imóvel.

A proposta vigente prevê o parcelamento em até 6 parcelas mensais e sucessivas, com valor mínimo de 4 UFM por parcela. Este projeto reduz o valor mínimo da parcela para 1 UFM, quatro vezes menor que o valor anterior, proporcionando a oportunidade de parcelamento a um maior número de pessoas, estimulando o desenvolvimento econômico local.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.


Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)
Relator



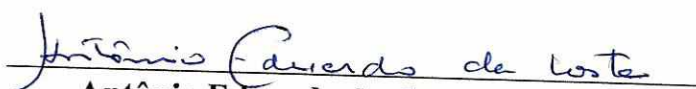
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Antônio Eduardo da Costa (Toninho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.


Antônio Eduardo da Costa (Toninho)
Vogal

Voto do Presidente da Comissão
Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.


Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Comissão